

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

1. MANUAIS ESCOLARES

Os encarregados de educação de alunos da rede pública, do 1.º ao 12.º ano de escolaridade, devem registar-se na plataforma eletrónica MEGA – Manuais Escolares Gratuitos para obterem manuais escolares pagos pelo Estado.

O registo na plataforma deve ser efetuado pelo encarregado de educação, sendo gratuito e necessitando apenas do NIF e do endereço de email.

O acesso para registo na plataforma MEGA – Manuais Escolares Gratuitos pode ser realizado através do site <https://manuaiscolares.pt/> ou da app Edu Rede Escolar.

A MEGA – Manuais Escolares Gratuitos faz também a gestão de manuais escolares usados, redistribuindo-os de forma aleatória. A distribuição aos alunos dos manuais usados na escola é totalmente realizada pela plataforma. Assim é garantido que não há situações extremas de alunos que ficam apenas com livros usados ou apenas com livros novos.

Numa lógica de promoção da reutilização, os manuais escolares têm de ser devolvidos às escolas, no final do ano lectivo, em bom estado. Considera-se bom estado o que decorre da normal utilização do manual.

2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Candidatura para o ano letivo 2019/2020

Informa-se os Encarregados de Educação interessados em usufruir do apoio da Ação Social Escolar que devem efectuar candidatura entre **3 e 14 de junho de 2019** na escola de frequência do seu educando.

A candidatura com a apresentação dos documentos necessários para estes apoios tem que **ser feita anualmente.**

Documentos a entregar (no 1.º ciclo ao Professor Titular; no 2.º, 3.º ciclos e secundário nos Serviços Administrativos):

1. boletim de candidatura, disponível na escola ou no site do Agrupamento, preenchido e assinado;
2. **declaração emitida pela Segurança Social ou outra entidade competente, na qual conste o escalão de abono (1, 2) atribuído ao/a aluno/a válida para o ano letivo seguinte;**
3. fotocópia do IBAN do encarregado de educação;
4. declaração passada pelo centro de Emprego, caso o pai e/ou a mãe estar(em) desempregado(s) há mais de três meses e lhes tenha sido atribuído o escalão 2 do abono de família.